



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

Vitória, 10 de janeiro de 2022

Referência: DADOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA DE PESSOAS NOTIFICADAS AO SUS DO ESPIRITO SANTO, 2016 a 2021.

Panorama do impacto das causas externas na morbimortalidade da população residente no Espírito Santo: 2020 a 2021.

MORTALIDADE:

Os acidentes e violências encontram-se classificados como causas externas no CID -10 – Código Internacional de doenças, e até 2011, ocupavam o segundo lugar no ranking dos agravos e doenças de maior impacto na mortalidade dos residentes no ES, perdendo apenas para as doenças cardíacas. A partir de 2011, as neoplasias passaram a ocupar o segundo lugar e as causas externas o terceiro. Com o advento da pandemia de Corona Vírus, as Doenças infecciosas e parasitárias saíram do nono lugar em 2019, para o segundo em 2020 e primeiro em 2021, forçando as causas externas para o quarto lugar. (Quadro1)

Quadro 1- Ranking do impacto das doenças e agravos na mortalidade da população residente no ES, 2019 a 2021*

	2019	2020	2021
1	DAC 7055	DAC 6928	DIP 8050
2	NEO 4765	DIP 5663	DAC 6075
3	CE 3290	NEO 4573	NEO 3782
4	DAR 2504	CE 3491	CE 3116
5	DENM 1512	DAR 2202	DENM 1830
6	DSN 1223	DENM 1766	DAR 1608
7	DAD 1221	DSN 1214	DSN 1097
8	DAGU 813	DAD 1119	DAD 1057
9	DIP 709	DAGU 792	DAGU 735
DAC	Doenças do aparelho circulatório		
NEO	Neoplasias (tumores)		
CE	Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)		
DAR	Doenças do aparelho respiratório		
DENM	Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas		
DSN	Doenças do sistema nervoso		
DAD	Doenças do aparelho digestivo		
DAGU	Doenças do aparelho geniturinário		
DIP	Doenças infecciosas e parasitárias		

Fonte: SIM/Tabnet atualizado até 10.12.2021

obs.: 2020 e 2021 dados preliminares, sujeitos à alteração.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

Os agravos de causas externas se comportam de forma diferente na mortalidade da população considerando o gênero masculino e feminino. (Quadro 2)

Quadro 2: Mortalidade por causas externas segundo ano, sexo e faixa etária de população residente no ES, 2019, 2020 e 2021*.

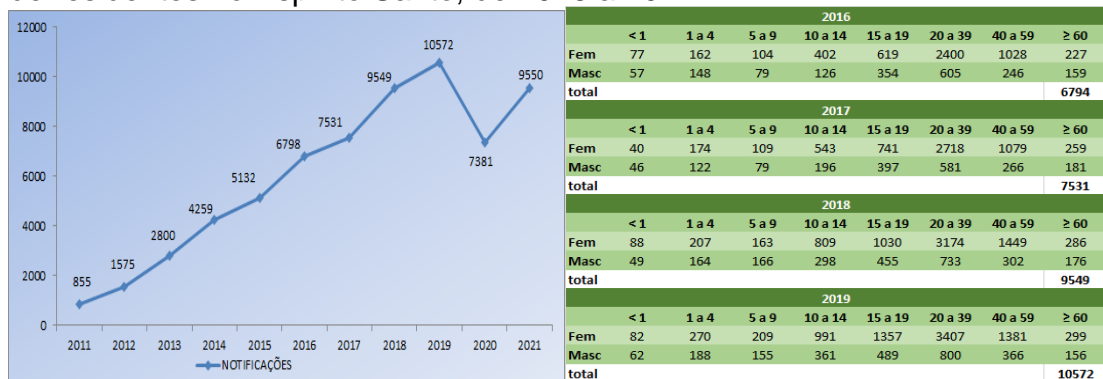
Causas Externas	2019			2020			2021			Total			
	Masc	Fem	Ign	Masc	Fem	Ign	Masc	Fem	Ign				
Homicídio	948	97	0	1127	102	6	930	100	1	26			
Suicídio	189	71	0	189	60	0	115	45	0	19			
Acidentes de Transportes	658	107	0	654	106	3	539	109	0	17			
Outros Acidentes	168	108	0	168	102	0	198	122	0	33			
Afogamento	118	17	0	96	12	0	96	10	0	230			
Queda	301	220	0	281	197	1	234	182	0	515			
Queimadura	7	4	0	12	9	0	11	2	0	463			
Eventos cuja intenção é indeterminada	165	58	1	243	73	6	263	119	1	325			
Demais causas externas	30	23	0	21	13	0	24	15	0	316			
Total	2584	705	1	2791	674	16	2410	704	2	3116			
total	3290			3481			3116			2410	704	2	3116

Fonte: SIM/Tabnet - anos de 2020 e 2021 dados preliminares sujeitos a alteração

NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ AUTOPROVOCADA

A notificação de violência doméstica autoprovocada para o SUS se tornou compulsória em 2011 e até 2019 ocorreu um aumento de aproximadamente 1036% no número de notificações. Quadro 3

Quadro 3: Evolução e distribuição do número absoluto de notificação de violência doméstica e/ou autoprovocada segundo sexo, faixa etária e ano de notificação de residentes no Espírito Santo, de 2016 a 2021.



Fonte: MS/SINAN até 2019 e SESA/ESUS/VS a partir de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

Dos três tipos de violência: autoprovocada, interpessoal e comunitária é importante registrar que o Ministério da Saúde selecionou nichos da população mais vulnerável, bem como os tipos de violência de interesse para a notificação. Dessa forma, registra-se rotineiramente no SUS as violências autoprovocadas e interpessoais para ambos os sexos de qualquer faixa etária. As violências de interesse do Ministério da Saúde em ambos os sexos são: violência financeira, psicológica, sexual, doméstica, tortura, trabalho infantil, trabalho escravo, negligência, física, intervenção legal, lesão autoprovocada e outras. As violências comunitárias, registra-se as violências contra a população mais vulnerável: criança, adolescentes, mulheres, indígenas, população idosa, com deficiência e/ou LGBTQIA+. No entanto, aquelas violências comunitárias, ocorridas por exemplo no trânsito ou aquelas em que o agressor e a vítima não mantem uma relação familiar, não será notificado na rotina do SUS os casos ocorridos com homens de 20 a 59 anos. Estes casos serão motivos de estudos trienal em outra modalidade de notificação por amostragem colhidas em inquérito realizado nas urgências e emergências de todo o país.

Em 2020, o ES deixa o sistema de registro do Ministério da Saúde: o SINAN e passa a usar sistema próprio: ESUS-VS. O SINAN é alimentado pelos municípios, a um período pré-determinado, os municípios alimentam a base do Ministério que por sua vez alimentam o Estado. O sistema ESUS-VS é on line, alimentando o Estado imediatamente, o Estado continua a alimenta o banco nacional que permanece o SINAN. O instrumento de coleta de dados é o mesmo o que difere é que no Estado cada serviço digita seu dado imediatamente no ESUS-VS, enquanto no sistema SINAN, a ficha é preenchida em papel e enviada ao SUS para um digitador alimentar o sistema.

Como toda troca de sistema, ocorreram dificuldades para a coleta de dados, até a completa capacitação dos servidores, disponibilização do sistema a todos os serviços, entre outros. Some-se a isso o fato de que, em 2020, surge a pandemia de Corona vírus e no primeiro trimestre, parte dos serviços de saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

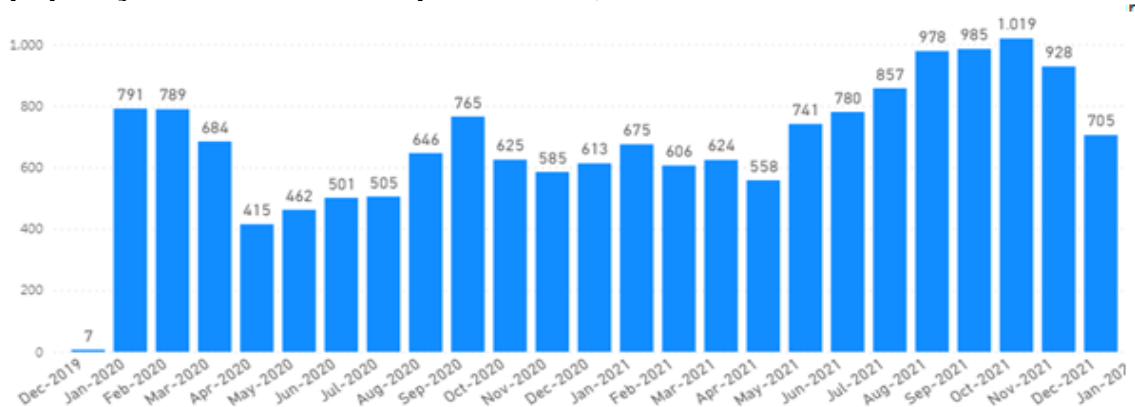
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

foram fechados e/ou se tornaram exclusivos para atender os casos de COVID 19 que foram muitos.

Ambos os fatos impactaram na coleta de dados de violência, sofrendo uma queda aproximada de 30,2% no número de notificações em 2020 em relação ao ano anterior.

Em 07.07.2020, foi promulgada a Lei Estadual 11.147, conhecida como Lei do Cuidado, tornando obrigatória a notificação de violência ao SUS, para todos os serviços de saúde, educação e assistência social de todo o território do Espírito Santo. No último trimestre de 2020, com o retorno às aulas presenciais, ocorreu um aumento nas notificações no ano de 2021, quando começa a recuperação dos números, mas ainda permaneceu uma queda de 10,6% comparando com 2019. Gráfico 1

Gráfico 1 – Distribuição mensal do número de notificação de violência, de população residente no Espírito Santo, 2020 a 2021*



Fonte: SESA/ESUS-VS. Dados de 2020 e 2021 passíveis de alteração

Em 2021, todos os municípios do Espírito Santo notificaram a violência doméstica e/ou autoprovocada, no entanto, percebe-se a fragilidade da ação pela variação de um ano ao outro no número das notificações. Quadro 4



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

Quadro 4: Evolução do número de notificação de violência, ambos os sexos, em todas as faixas etárias, segundo residência por município e região de saúde do Espírito Santo, 2011 A 2021*

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A partir de 2020, ocorreu novo arranjo do Plano Diretor de Regionalização, deixando de ser quatro regiões de saúde para ser apenas três. Assim, a Região Norte e Central passam a chamar Central-Norte. Os municípios de João Neiva, Ibirapu e Aracruz deixaram a Região Central e passaram a compor a Região Metropolitana.

MUNICÍPIO	REGIÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021*	%
Espírito Santo	Total	855	1575	2800	4258	5131	6791	7523	9545	10605	7383	9550	29,35
Água Doce do Norte	Norte	0	0	2	3	9	0	0	1	0	1	22	2100,00
Barra de São Francisco	Norte	0	0	6	4	52	78	95	95	99	116	156	34,48
Boa Esperança	Norte	0	0	1	1	4	2	0	4	7	1	13	1200,00
Conceição da Barra	Norte	0	0	5	6	6	1	5	6	8	2	39	1850,00
Ecoporanga	Norte	0	0	0	0	7	12	0	1	6	2	30	1400,00
Jaguaré	Norte	0	10	2	2	7	71	24	112	169	112	157	40,18
Montanha	Norte	0	4	0	0	1	2	19	11	15	24	52	116,67
Mucurici	Norte	0	0	0	0	0	1	1	14	18	58	25	-56,90
Nova Venécia	Norte	0	0	2	5	4	4	62	141	140	100	42	-58,00
Pedro Canário	Norte	0	0	1	1	0	47	108	82	92	96	111	15,63
Pinheiros	Norte	0	0	2	6	6	3	1	2	29	10	23	130,00
Ponto Belo	Norte	0	0	1	2	1	8	2	1	5	2	11	450,00
São Mateus	Norte	3	5	13	113	35	115	142	171	224	160	218	36,25
Vila Pavão	Norte	0	0	5	1	2	7	7	2	5	1	19	1800,00
Água Branca	Central	0	0	0	1	0	8	16	0	19	1	13	1200,00
Alto Rio Novo	Central	0	0	2	2	1	0	2	3	3	1	5	400,00
Aracruz	Metropolitano	0	0	25	110	82	493	462	620	95	82	86	4,88
Baixo Guandu	Central	0	0	0	4	0	1	2	4	1	10	23	130,00
Colatina	Central	0	8	106	402	300	392	323	359	293	172	181	5,23
Governador Lindenberg	Central	0	1	32	26	9	0	12	19	19	18	13	-27,78
Ibirapu	Metropolitano	1	5	5	0	0	30	32	12	12	2	6	200,00
João Neiva	Metropolitano	2	1	4	8	24	33	27	11	51	31	27	-12,90
Linhares	Central	0	0	43	284	100	130	204	301	257	128	127	-0,78
Mantenópolis	Central	0	0	1	1	20	6	6	24	9	2	11	450,00
Mariândia	Central	0	0	1	4	1	1	23	12	35	14	25	78,57
Pancas	Central	0	0	0	0	2	0	0	0	46	28	40	42,86
Rio Bananal	Central	3	17	16	7	8	16	23	40	33	50	26	-48,00
São Domingos do Norte	Central	0	0	2	0	8	1	1	6	3	4	13	225,00
São Gabriel da Palha	Central	18	27	35	31	88	24	32	20	43	18	29	61,11
São Roque do Canaã	Central	0	0	0	1	4	4	10	5	1	9	5	-44,44
Sopretama	Central	0	0	0	0	0	0	5	4	51	18	30	-50,00
Vila Valério	Central	0	0	15	10	10	2	16	13	31	47	30	-36,17
Afonso Cláudio	Metropolitano	0	3	1	15	10	8	16	292	113	33	37	12,12
Brejetuba	Metropolitano	0	0	2	2	0	3	4	3	39	3	17	466,67
Cariacica	Metropolitano	216	267	542	518	287	276	394	479	597	320	667	108,44
Conceição do Castelo	Metropolitano	3	0	0	13	23	9	35	86	83	71	72	1,41
Domingos Martins	Metropolitano	4	19	20	39	57	15	31	64	48	42	111	164,29
Fundão	Metropolitano	0	2	1	0	0	8	19	19	18	23	61	165,22
Guarapari	Metropolitano	17	39	88	124	147	155	252	304	375	198	237	20,92
Ibatiba	Metropolitano	3	13	4	33	46	35	66	59	75	103	106	2,91
Itaguaçu	Metropolitano	71	73	59	60	53	47	44	72	62	77	65	-15,58
Itarana	Metropolitano	18	48	39	87	37	23	55	38	21	17	29	70,59
Laranja da Terra	Metropolitano	0	3	9	5	0	2	1	4	8	2	23	1050,00
Marechal Floriano	Metropolitano	25	28	81	75	106	136	87	92	174	135	88	-34,31
Santa Leopoldina	Metropolitano	0	0	2	0	0	1	2	5	15	3	11	266,67
Santa Maria de Jetibá	Metropolitano	0	4	3	2	6	30	66	88	157	105	167	59,95
Santa Teresa	Metropolitano	0	0	1	19	36	47	76	25	21	28	52	85,71
Serra	Metropolitano	3	252	560	697	1067	1281	1283	1511	1522	1108	1858	67,69
Venda Nova do Imigrante	Metropolitano	0	0	0	11	105	91	52	89	251	139	61	-56,12
Viana	Metropolitano	0	0	0	11	63	70	49	84	115	113	129	14,16
Vila Velha	Metropolitano	101	70	81	219	208	187	293	688	962	534	1004	88,01
Vitória	Metropolitano	223	456	541	837	1330	2043	2075	2278	2869	1966	1940	-1,32
Alegre	Sul	0	0	0	18	29	16	49	61	44	41	62	51,22
Alfredo Chaves	Sul	0	2	0	4	0	6	23	32	49	37	33	-10,81
Anchieta	Sul	16	13	193	25	14	28	42	60	48	45	80	77,78
Apiaçá	Sul	0	0	0	0	0	6	7	7	4	7	12	71,43
Atílio Vivácqua	Sul	20	32	22	24	28	25	21	28	20	21	35	66,67
Bom Jesus do Norte	Sul	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	15	1400,00
Cachoeiro de Itapemirim	Sul	7	11	25	82	131	217	185	250	345	311	332	6,75
Castelo	Sul	63	101	80	99	149	76	45	63	57	62	84	35,48
Divino de São Lourenço	Sul	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	6	500,00
Dores do Rio Preto	Sul	0	0	0	0	0	3	3	27	19	14	14	0,00
Guaiçú	Sul	0	0	0	6	3	2	39	70	35	23	48	168,70
Ilhéus	Sul	0	0	0	0	0	4	1	0	2	2	2	0,00
Iconha	Sul	0	2	2	1	5	6	9	13	14	9	21	133,33
Itupiranga	Sul	1	0	1	8	11	23	24	12	21	5	9	80,00
Itapemirim	Sul	0	4	41	56	35	106	53	54	52	38	28	-26,32
Itá	Sul	21	22	16	51	23	9	21	18	24	8	50	525,00
Jerônimo Monteiro	Sul	0	6	1	7	53	39	45	34	46	43	40	-6,98
Maratáez	Sul	0	1	7	7	150	153	214	162	90	91	34	-62,64
Mimoso do Sul	Sul	0	4	2	5	5	6	11	31	48	58	75	29,31
Muniz Freire	Sul	4	12	8	22	58	63	61	99	92	55	62	12,73
Muqui	Sul	0	1	38	25	32	34	51	51	38	32	26	-18,75
Piúma	Sul	0	0	0	9	9	1	10	28	46	18	18	0,00
Presidente Kennedy	Sul	12	9	3	25	19	41	40	30	70	65	43	-33,85
Rio Novo do Sul	Sul	0	0	0	2	0	6	15	13	30	25	40	60,00
São José do Calçado	Sul	0	0	0	0	3	0	6	9	10	3	5	66,67
Vargem Alta	Sul	0	0	2	1	1	2	3	20	69	34	54	58,82

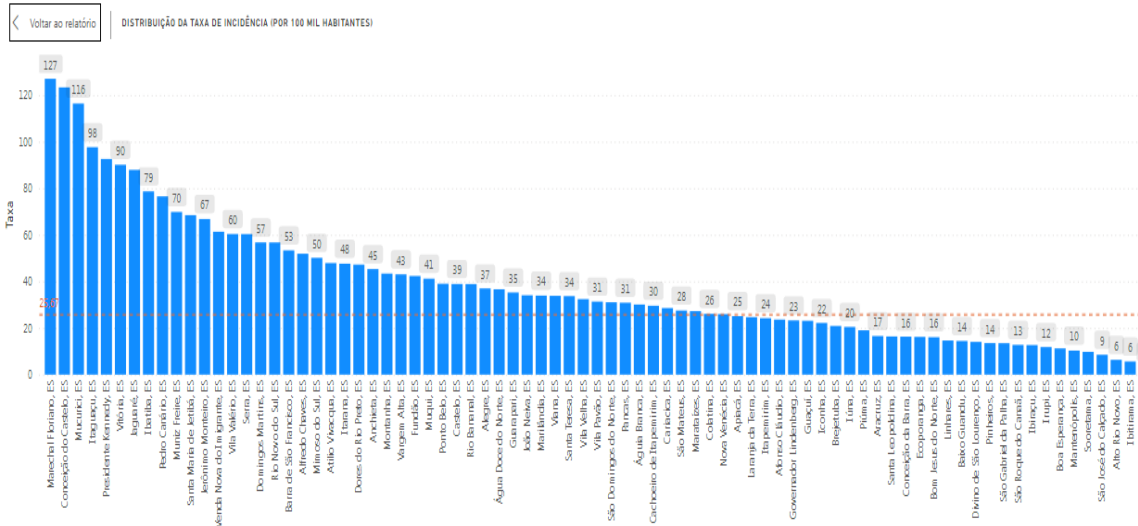
Fonte: até 2019 - MS/SINAN, 2020 e 2021 - SESA/ESUS-VS e sujeitos a alteração



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

Ainda que todos os municípios estejam notificando, a maior taxa de incidência por 100 mil habitantes, considerando o quantitativo de notificação do biênio 2020/2021 é de 127/100 mil, no município de Marechal Floriano, demonstrando que o cuidado em saúde para as pessoas em situação de violência demanda investimentos. Gráfico 2

Gráfico 2- Notificação de violência interpessoal/autoprovocada segundo a ordem decrescente da taxa de incidência por 100 mil habitantes de vítimas residentes no Espírito Santo, 2020/2021.



Fonte: SESA/ESUS-VS. Dados de 2020 e 2021 passíveis de alteração

Cerca de 75% das notificações referem-se ao sexo feminino. As violências físicas são as de maior número e de maior abrangência em todas as faixas etárias. Justifica-se pelo fato de ser mais facilmente encontrada materializada no corpo. As lesões autoprovocadas ocupam o segundo lugar na distribuição dos números, sendo destacado o fato de que pelo segundo ano consecutivo temos crianças de até 06 anos em tratamento por este tipo de violência. Quadro 5.

Quadro 5: Notificação de Violência doméstica/autoprovocada de residentes no Espírito Santo, 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

Cerca de 73% das violências notificadas constam que o local de ocorrência foi a residência da vítima e o meio de agressão mais frequente é a força corporal, espancamento seguido por envenenamento. Ainda que a raça branca tenha sido notificada em 27,09% dos casos, a raça negra, compreendida pelas pessoas de cor parda e preta responderam por aproximadamente 60% dos casos notificados em 2021. Observa-se que o ensino médio incompleto e/ou completo foi a faixa de escolaridade que mais ocorreu nas notificações. Destaca-se que na escolaridade, é esperado o uso de não se aplica a menores de 06 anos, conforme instrução do Ministério da Saúde. No entanto, percebe-se um percentual ainda expressivo com em branco, ignorado e não se aplica nestas variáveis. Quadro 7.

Quadro 7: Notificação de Violência doméstica/autoprovocada de residentes no Espírito Santo, 2021.

Por local de ocorrência																															
fx.etária	< 1		1 a 4		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 29		30 a 39		40 a 49		50 a 59		60 a 69		70 a 79		≥ 80		TOTAL						
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	F	M	(F+M)	%			
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	N	%	
Residência	29	22	138	79	114	75	626	116	810	181	1.091	276	937	192	642	115	297	58	126	72	60	38	49	15	4.919	1239	58,34	14,69	6.158	73,03	
Habituação Coletiva	0	0	1	0	0	1	4	2	7	13	2	3	3	4	4	1	0	0	2	1	0	0	0	0	22	26	0,26	0,31	48	0,57	
Escola	0	0	4	1	3	6	20	11	20	8	2	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	27	0,64	0,32	81	0,96	
Local de Prática de esportiva	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	0,08	0,06	12	0,14	
Bar ou Similar	1	0	1	2	0	1	2	4	7	4	14	7	13	10	12	11	6	4	3	6	0	0	0	0	0	59	49	0,70	0,58	108	1,28
Via pública	3	1	8	13	15	21	38	46	94	100	143	53	127	69	73	44	17	11	5	18	0	8	0	1	523	385	6,20	4,57	908	10,77	
Comércio/ Serviços	0	0	1	4	1	0	2	4	2	3	20	4	17	3	7	1	5	4	1	0	0	0	0	0	56	23	0,66	0,27	79	0,94	
Indústria/construção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0,01	0,02	3	0,04	
Outros	8	4	25	24	17	12	32	30	34	26	42	26	32	11	19	9	14	5	4	3	4	2	0	1	231	153	2,74	1,81	384	4,55	
Ign/Em branco	1	1	11	4	8	2	37	10	64	27	124	42	123	47	59	30	13	8	4	1	3	2	0	2	468	183	5,55	2,17	651	7,72	
Por meio de agressão																															
fx.etária	< 1		1 a 4		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 29		30 a 39		40 a 49		50 a 59		60 a 69		70 a 79		≥ 80		TOTAL						
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	F	M	(F+M)	%			
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	N	%	
Força corporal/ espancamento	7	5	69	38	55	37	138	68	245	78	507	76	523	84	309	60	147	25	60	37	21	25	11	5	2092	538	21,51	5,53	2630	27,04	
Enforcamento	2	0	0	0	1	3	10	6	33	19	78	28	82	17	54	12	26	6	2	2	1	0	0	0	289	93	2,97	0,96	382	3,927	
Obj. contundente	1	1	1	2	1	1	14	4	30	21	59	24	64	33	48	12	14	5	6	9	0	3	1	0	239	115	2,46	1,18	354	3,639	
Obj. perfuro-cortante	0	1	0	1	2	2	116	21	184	56	187	70	136	66	92	47	32	21	8	17	4	4	0	1	761	307	7,82	3,16	1068	10,98	
Substância/obj. quente	0	0	3	4	0	1	2	2	6	0	15	2	8	4	13	3	5	3	0	0	0	0	0	1	53	19	0,54	0,20	72	0,74	
Envenenamento	1	0	6	5	5	4	187	15	432	91	510	180	372	113	234	55	91	21	19	13	9	4	0	1	1866	502	19,18	5,16	2368	24,34	
Arma de fogo	0	0	0	1	1	3	4	12	9	70	19	16	22	15	8	11	7	4	5	1	0	0	0	0	75	133	0,77	1,37	208	2,138	
Ameaça	1	0	10	9	23	16	73	22	112	24	228	18	236	13	152	13	69	4	47	10	13	1	9	2	973	132	10,00	3,96	1105	11,36	
Outros	31	24	91	69	60	59	195	88	134	53	180	55	125	38	98	30	55	20	35	28	24	18	24	6	1052	488	10,82	1,62	1540	15,83	
Por raça e cor																															
fx.etária	< 1		1 a 4		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 29		30 a 39		40 a 49		50 a 59		60 a 69		70 a 79		≥ 80		TOTAL						
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	F	M	(F+M)	%			
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	N	%	
Branca	5	4	49	27	30	28	178	49	290	68	394	110	333	91	229	69	127	28	50	40	26	31	23	10	1734	555	20,52	6,57	2289	27,09	
Preta	2	1	12	12	14	9	52	23	109	49	144	46	143	37	96	25	35	6	14	14	9	4	7	2	637	228	7,54	2,70	865	10,24	
Amarela	0	1	3	1	5	3	58	16	82	28	136	35	130	29	67	14	23	12	5	6	1	5	1	1	511	151	6,05	1,79	662	7,84	
Parda	35	20	120	79	104	73	436	122	509	206	672	191	593	162	386	83	166	42	74	39	27	9	19	4	3141	1030	37,18	12,19	4171	49,37	
Indígena	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0,06	0,00	5	0,06	
Ign/Em branco	0	2	5	8	4	5	40	13	48	14	96	31	60	21	42	22	21	8	4	7	3	2	1	0	324	133	3,83	1,57	457	5,41	
Por escolaridade																															
fx.etária	< 1		1 a 4		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 29		30 a 39		40 a 49		50 a 59		60 a 69		70 a 79		≥ 80		TOTAL						
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	F	M	(F+M)	%			
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	N	%	
Analfabeto	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	4	5	9	6	11	2	7	5	11	4	10	0	55	25	0,65	0,3	80	0,947	
1ª a 4ª série incomp do EF	0	0	0	0	64	52	39	29	10	1	20	9	54	8	52	24	34	12	25	21	12	10	12	5	322	171	3,81	2,02	493	5,835	
4ª série completa do EF	0	0	0	0	18	6	27	7	9	7	17	11	38	15	33	16	27	11	9	10	7	3	2	2	187	88	2,21	1,04	275	3,255	
5ª a 8ª série incomp do EF	0	0	0	0	0	3	482	108	187	87	151	37	151	34	92	18	42	14	15	7	1	3	2	0	1123	311	13,3	3,68	1434	16,97	
Ens fund comp	0	0	0	0	0	3	45	7	65	24	91	30	85	25	64	14	31	5	22	2	2	0	1	0	406	110	4,81	1,3	516	6,107	
Ens méd comp	0	0	0	0	0	0	32	3	330	94	137	46	108	37	53	16	11	8	6	4	3	4	0	0	680	212	8,05	2,51	892	10,56	
Ens sup comp	0	0	0	0	0	0	2	0	130	37	424	111	332	73	184	40	77	14	17	8	5	6	3	0	1174	289	13,9	3,42	1463	17,32	
Edu sup incomp	0	0	0	0	0	0	0	0	26	6	97	24	42	7	24	2	7	1	0	0	0	1	0	0	196	41	2,32	0,49	237	2,805	
Edu sup comp	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	57	9	79	8	62	10	16	1	6	3	4	3	0	1	226	35	2,67	0,41	261	3,089	
Não se aplica	8	1	30	12	30	21	128	66	273	104	437	132	355	125	237	66	111	28	38	43	19	16	21	9	1687	623	20	7,37	2310	27,34	
Ign/Em branco	34	27	159	115	46	33	9	3	7	4	11	2	11	3	10	1	5	0	2	3	2	1	0	0	296	192	3,5	2,27	488	5,776	

Fonte: SESA/ESUS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

Ao se analisar o possível agressor, destaca-se o fato de a mãe ser a agressora de maior frequência na faixa etária infanto-juvenil. Faz-se necessário analisar à luz dos determinantes sociais e considerar que o IBGE vem apontado muitas mulheres como chefe da família tanto como provedora do lar como a responsável pela educação dos filhos, em carreira solo. Quanto aos encaminhamentos, mais da metade foram encaminhados dentro da própria rede de saúde, em segundo lugar à assistência social, seguida pelo conselho tutelar. Quadro 8.

Quadro 8: Notificação de Violência doméstica/autoprovocada de residentes no Espírito Santo, 2021

Segundo o possível agressor

Faixa etária	< 1														1 a 4														5 a 9														10 a 14														15 a 19														20 a 29														30 a 39														40 a 49														50 a 59														60 a 69														70 a 79														≥ 80														TOTAL		
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	N	%	(F+M)																																																																																																																												
Mãe/madrasta	32	21	82	72	51	49	60	63	600	3	634	25	464	25	299	16	105	40	27	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2354	334	28,18	4,00	2688	32,18																																																																																																																														
Pai/padrasto	21	19	87	71	63	54	106	76	92	155	432	256	512	27	317	20	36	14	45	10	25	6	37	1	1773	709	21,23	8,49	2482	29,71																																																																																																																																													
Cônjuge/ex-cônj/ namorado/ex-nam	0	0	0	0	0	0	102	1	53	27	63	22	54	180	43	92	23	4	21	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	362	345	4,33	1,13	707	8,46																																																																																																																												
Irmão	1	1	8	3	4	4	11	10	60	21	82	22	46	15	48	25	132	0	38	0	4	17	1	8	435	126	5,21	1,51	561	6,72																																																																																																																																													
Própria pessoa	0	0	0	0	5	6	294	39	1	2	4	2	7	0	7	0	1	1	0	1	13	5	1	0	334	58	4,00	0,69	392	4,69																																																																																																																																													
Conhecido	1	0	13	5	22	9	80	23	84	31	23	14	11	1	2	7	13	0	3	0	2	5	3	0	257	95	3,08	1,14	352	4,21																																																																																																																																													
Filho	1	0	0	0	0	0	1	1	66	70	67	20	12	23	26	13	2	8	0	21	6	8	3	1	184	165	2,20	1,98	349	4,18																																																																																																																																													
Outros	1	2	43	18	27	24	84	29	1	4	5	1	2	1	2	0	1	0	0	0	18	8	8	2	192	89	2,30	1,07	281	3,36																																																																																																																																													
Desconhecido	1	0	1	4	6	6	28	20	37	11	7	8	23	8	19	11	4	5	0	9	0	4	0	2	126	88	1,51	1,05	214	2,56																																																																																																																																													
Cuidador	1	0	3	2	0	1	0	19	4	20	4	53	1	29	0	17	11	6	16	2	0	1	1	151	40	1,81	0,48	191	2,29																																																																																																																																														
Patrão	0	0	0	0	0	0	3	2	31	1	5	9	5	0	2	14	4	6	14	0	0	0	0	0	33	64	0,40	0,77	97	1,16																																																																																																																																													
Pessoa c/ relação institucional	0	0	3	1	0	1	2	3	0	1	0	0	4	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	1	6	15	0,07	0,18	21	0,25																																																																																																																																													
Policial/agente da lei	0	0	0	0	0	0	1	4	1	0	3	0	5	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	13	5	0,16	0,06	18	0,22																																																																																																																																													

Segundo os encaminhamentos

Faixa etária	< 1														1 a 4														5 a 9														10 a 14														15 a 19														20 a 29														30 a 39														40 a 49														50 a 59														60 a 69														70 a 79														≥ 80														TOTAL		
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	N	%	(F+M)																																																																																																																										
Rede da Saúde	34	23	140	99	108	91	546	167	713	167	874	280	765	196	526	126	239	51	90	63	44	30	31	10	4110	1303	39,5	13	5413	52,01																																																																																																																																													
Rede de Assistência Social	8	3	39	31	54	29	174	63	139	63	155	25	136	15	96	20	59	7	54	35	26	17	26	6	966	314	9,28	3	1280	12,30																																																																																																																																													
Rede de Educação	0	0	2	3	6	5	22	11	12	11	2	1	6	0	3	0	3	0	1	0	1	1	1	0	59	32	0,57	0,3	91	0,87																																																																																																																																													
Rede de Atendimento à Mulher	0	0	0	0	0	0	11	0	26	0	106	0	110	0	81	0	29	0	11	0	2	0	0	0	376	0	3,61	0	376	3,61																																																																																																																																													
Conselho Tutelar	26	18	109	74	107	57	374	113	226	113	5	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	857	375	8,23	3,6	1232	11,84																																																																																																																																													
Conselho do Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	17	8	10	9	5	40	32	0,38	0,3	72	0,69																																																																																																																																													
Delegacia de Atendimento ao Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	1	1	9	8	6	1	6	2	25	14	0,24	0,1	39	0,37																																																																																																																																													
Centro de Referência dos D. Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	2	1	3	0	1	0	1	2	1	2	0	0	12	5	0,12	0	17	0,16																																																																																																																																													
Ministério Público	2	0	3	6	4	2	12	4	2	4	3	1	4	3	2	0	3	5	4	2	2	0	0	44	28	0,42	0,3	72	0,69																																																																																																																																														
Del. Espec. Prot. à Criança e Adolescente	1	1	34	13	37	18	64	20	28	18	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	165	72	1,59	0,7	237	2,28																																																																																																																																													
Del. de Atendimento à Mulher	0	0	0	0	0	0	7	0	28	0	152	0	163	0	93	0	47	0	14	1	3	1	0	0	507	2	4,87	0	509	4,89																																																																																																																																													
Outras delegacias	3	1	9	6	13	6	40	16	51	18	122	46	144	36	98	35	47	17	16	21	9	10	4	4	556	216	5,34	2,1	772	7,42																																																																																																																																													
Justiça da Infância e da Juventude	2	0	3	3	2	2	19	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	13	0,31	0,1	45	0,43																																																																																																																																													
Defensoria pública	2	0	1	0	2	1	6	0	9	0	63	0	83	1	47	1	24	1	7	1	3	0	0	0	247	5	2,37	0	252	2,42																																																																																																																																													

Fonte: SESA/ESUS-VS

DISCUSSÃO:

A política do SUS para o enfrentamento da violência tem avançado dentro do Estado do Espírito Santo, mas ainda demanda um esforço hercúleo da equipe para efetivar a implantação das ações que dependem dos municípios.

Segundo a Portaria 737/2001, que cria a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violência, a equipe da SESA tem pautado suas ações na intersetorialidade buscando apoio em todos os parceiros da rede



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

de proteção e cuidados. Nesta vertente, a SESA tem conseguido assento em todas as possíveis frentes de construção de apoio junto ao Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Instituto Jones dos Santos Neves, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Universidade Federal, Instituições de Ensino Superior privado, como a EMESCAM, Conselhos Regionais, Movimentos populares como o CEDIMES e outros.

Internamente a equipe da SESA tem produzido protocolos, fluxogramas de atenção (vide anexo), capacitações, organizações de rede de atenção em nível estadual entre outros. Pela primeira vez foram previstas ações para o enfrentamento da violência dentro da PPA, selecionando orçamento para tal:

	VALOR AMBULATORIAL OU HOSPITALAR TOTAL	VALOR AMBULATORIAL OU HOSPITALAR TOTAL SUS DEPENDENTE
SUB TOTAL HOSPITALAR	R\$ 258.511,23	R\$ 180.957,86
TOTAL	R\$ 1.099.158,57	R\$ 769.411,00

Fonte: SESA/NEVE

No entanto, a demanda ainda é maior e exige mais esforços como selecionar serviços de referência para a recuperação das pessoas atendidas seja na ortopedia, crânio-maxilo, cirurgia plástica entre outros.

Com o novo sistema ESUS_VS, a notificação se tornou on line e isso trouxe celeridade nas ações. Ampliar a obrigatoriedade da notificação também para a educação e assistência social foi uma grande ideia, posto que a saúde terá acesso a situações que demandam cuidado, ainda na fase preliminar, podendo trabalhar com menos custos e mais assertividade na prevenção da violência e promoção da saúde.

No entanto, há muitos desafios a serem superados. Enquanto se organiza para que as urgências e emergências sejam cada vez mais eficientes, o mesmo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

não ocorre com a atenção primária, que é responsabilidade municipal, e precisa se organizar para dar continuidade ao atendimento da urgência, bem como trabalhar previamente nas situações indicativas de violência. Há dificuldade de fixação do servidor à frente da vigilância epidemiológica de acidentes e violência no município, demandando eternamente a capacitação iniciante, estando sempre começando de novo e de novo. Este ponto é crucial para avanços.

Existem legislações do SUS que orientam a estruturação de serviços de referência (portaria 618/2014, 485/2014 - vide endereço no final do texto) para atendimento às pessoas em situação de violência sexual, sobretudo com a possibilidade de faturar uma consulta por equipe de referência em serviços que funcionar 24h/7 dias da semana, ao valor de 10 vezes o valor pago pelo SUS a um profissional médico na urgência. No entanto, apenas três municípios: Vitória, Serra e Vila Velha estruturaram este serviço, mas todos em nível ambulatorial e dessa forma não podem faturar no valor supracitado.

Longe do ideal, os bons resultados obtidos até o momento se devem às parcerias externas, sobretudo do Ministério público que tem levado o conhecimento adquirido junto à equipe do SUS para as reuniões regionalizadas, produzem espaços de capacitação concedendo assento à SESA, ao tempo que se instrumentalizam para o exercício da fiscalização junto aos gestores. Assim tem sido com os demais parceiros, que a medida do possível, participam de diálogos de troca de conhecimento instrumentalizando a equipe da SESA para uma melhor gestão e vice versa.

Desta forma aproveitamos o presente para evidenciar nossos votos de estima e admiração a todos, todas e todes que contribuem com a equipe da SESA e reafirmamos nossa parceria também para 2022.

Obs:

- 1- No endereço <https://saude.es.gov.br/dants> podem ser encontrados legislações do SUS para o enfrentamento da violência, boletins epidemiológicos e outras informações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CAUSAS EXTERNAS

- 2- Endereço para conhecer a Linha de Cuidados para Crianças e Adolescentes e suas famílias em situação de violência:

https://saude.es.gov.br/Media/sesa/DANTS/viol%C3%A4ncia-cultura%20de%20paz/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf

- 3- Endereço para localização do Fluxo de atenção em saúde às pessoas em situação de violência <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/DANTS/viol%C3%A4ncia-cultura%20de%20paz/2019%20-%20FLUXO%20DE%20ATENDIMENTO%20EM%20SAUDE.pdf>

- 4- Além do endereço acima, há o seguinte endereço para localização da ficha de notificação diretamente no Ministério da Saúde:

https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/folder/ficha_notificacao_violencia_domestica.pdf

- 5- No município de Vitória, pode ser notificado imediatamente no sistema NOTIFICA VITÓRIA, seguindo os passos citados no endereço:

<https://saude.vitoria.es.gov.br/notificacao#rbe>

Atenciosamente,

Eida Gonsalves Borges

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

Gerencia de Vigilância em Saúde

Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo

Edleusa G. F. Cupertino

Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

Vigilância Epidemiológica da

Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo

(27) 3636 8212 – 999624417

Marcio Nunes Rodrigues

Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

Vigilância Epidemiológica da

Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo

(27) 3636 8212